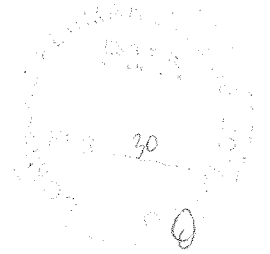


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



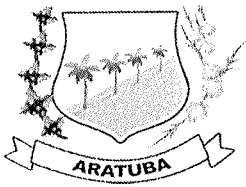
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE., em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo **Secretário Municipal de Saúde**, deste Município, fazem publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP2023.12.01.02-SMS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE INTIMO FEMININO), PARA SEREM OFERTADOS AS USUÁRIAS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **EMPRESA FAVORECIDA:** MICHAEL VITURIANO MACIEL - ME - INFORTEC - CNPJ Nº 47.129.314/0001-52, com sede na Travessa Carteiro Silva Carcará, Nº 929 – Bairro: Conselheiro Estelita - CEP: 62.760-000 - Baturité/Ceará. **VALOR DA AQUISIÇÃO:** de R\$ R\$ 7.777,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelo **Secretário Municipal de Saúde**, deste Município, Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva, Aratuba-CE, 05 de Dezembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, 05 de Dezembro de 2023.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



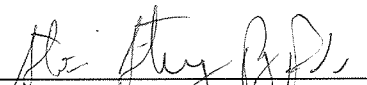
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Dispensa de Licitação**, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **DP2023.12.01.02-SMS**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE INTIMO FEMININO), PARA SEREM OFERTADOS AS USUÁRIAS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aratuba/CE, 06 de Dezembro de 2023.



Antônio Aiustrong Paz Paiva
Secretário Municipal de Saúde